



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

AV. FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80

PORTARIA Nº 2.566, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia Membros do Conselho
Municipal de Desenvolvimento
Ambiental- CODEMA e dá Outras
Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais,
usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear sem remuneração os membros do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Ambiental, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIADE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Titular :

Fabio Marques Valadares Santana

Suplente:

Fabiane Rodrigues dos Reis

REPRESENTANTES DA COPASA

Titular:

Ronaldo Silva Xavier

Suplente:

Valdir Silva Martins

REPRESENTANTE DA EMATER

Ana Lúcia Irineu Costa

REPRESENTANTES DA ADESA

Titular:

José Reginaldo Ferreira

Suplente:

Rodrigo Ribeiro dos Santos

REPRESENTANTES DA ACOMAR

Titular:

Gabriel Souza Rodrigues

Suplente:

Conceição Fonseca dos Santos Martins

REPRESENTANTES DA ACIA

Titular:

Marlon Mendes Marim

Suplente:

Alessandra Pereira Castelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

AV. FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80

REPRESENTANTES DA SUPRANOR

Titular:

Almiro Renato de Marins

Suplente:

Maria Isabel Dantas Rodrigues

REPRESENTANTES DA ARPA

Titular

Francisco Pinto da Silva

Suplente

Manoel Delci da Silva

REPRESENTANTES DO IFNMG

Titular:

Reginaldo Proque

Suplente:

Gabriel Müller Valadão

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARINOS

Titular:

Benedito Pires Durães

Suplente:

Antônio Gomes de Oliveira

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular:

Américo Ferreira da Silva

Suplente:

Antônio de Souza Brito

REPRESENTANTES DA POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE ARINOS

Titular:

Eduardo Guimarães

Suplente:

Hans Staden Marques Aguiar

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental terão mandato de 02 (dois) anos cabendo uma única recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 10 de Março de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal